

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 11, DE 2021

Designa servidores da Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, como responsáveis técnicos para assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação na implementação da Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019;

CONSIDERANDO a diretriz de tecnologia da informação para a CLDF, contida na Resolução nº 284, de 2017: aperfeiçoar a gestão do Sistema de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a competência da Área de Sistema de Informação, contida na Resolução nº 34, de 1991: prestar assessoramento técnico na elaboração e atualização da Estratégia de Sistema de Informação da CLDF;

CONSIDERANDO a descrição sumária das atribuições do cargo Consultor Técnico-Legislativo, contida na Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009: (i) Supervisionar, planejar, coordenar e executar atividades inerentes à sua área de atuação nas diversas unidades organizacionais da CLDF; (ii) Prestar assessoria à Mesa Diretora em matérias relacionadas à sua área de formação profissional;

CONSIDERANDO as ações nºs 7 e 2, da meta nº 7, do Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática – Ano de execução: 2021;

CONSIDERANDO a necessidade computacional nº 15.3, contida no Inventário de Necessidades para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal: Realização de planejamento tático-operacional que atenda à Estratégia de Sistema de Informação;

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Dutra Vila Lima, Matrícula nº 13.105, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas e Ney Barros Luz, Matrícula nº 13.150, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotados na Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, para assessorar, no prazo de até 150 dias a partir de fevereiro de 2021, o Comitê de Tecnologia da Informação na implementação da Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste ato, a chefia imediata dos designados deverá supervisionar as tarefas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Vice-Presidente nº 32, de 2020.

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/02/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0333631** Código CRC: **E605BA0E**.